

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17
Companhia Aberta

Fato Relevante

A **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS** (B3: CGAS3 e CGAS5) (“Companhia”) vem apresentar aos seus acionistas e ao mercado em geral esclarecimentos em atendimento à Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo -ARSESP informou nessa data, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo da Deliberação ARSESP nº 1.551, de 04 de setembro de 2024 (“Deliberação”), o cronograma de eventos do 5º processo de Revisão Tarifária Quinquenal da Companhia (“Revisão Tarifária”). Nos termos da referida Deliberação, a Revisão Tarifária que deveria ser realizada até 10 de dezembro de 2024, conforme previsto no Contrato de Concessão CSPE/01/99 de 31 de maio de 1999, sofrerá atraso e será concluída até 04 de junho de 2025.

Na mesma publicação, a Agência comunica que os ajustes compensatórios oriundos do atraso da conclusão da Revisão Tarifária serão calculados e aplicados quando da finalização do processo.

A cópia integral da Deliberação está disponível no seguinte sítio eletrônico: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-parcerias-em-investimentos/deliberacao-arsesp-n-1551-de-04-de-setembro-de-2024-20240905113417203566848>

A Companhia reforça seu compromisso com a mais estrita observância das normas expedidas pela CVM, bem como que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 06 de setembro de 2024

Paulo Roberto Belém Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores